



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00658/2015

07/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 05/10/2015, a segunda parcela das férias da servidora **ANA CAROLINA OLÍMPIA PORTELLA**, matrícula 5539, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção Socioambiental, da Chefia de Gabinete da Presidência, marcada para 28 de setembro a 09 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE